

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Caratinga

Notificação IEF/NAR CARATINGA nº. 15/2026

Caratinga, 10 de junho de 2026.

Assunto: Notificação da decisão referente ao processo de regularização ambiental.**Referência: Requerimento para Intervenção Ambiental PA/Nº 2100.01.0051073/2025-78****Requerente: CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.**

Prezado,

Servimo-nos do presente para informar o **ARQUIVAMENTO** do processo de regularização de intervenção ambiental em epígrafe.

Conforme documentos SEI nºs **140662587** e **141240168**.

Cabe-nos informar que quanto à decisão administrativa exarada, caso queira, poderá interpor recurso, conforme disposto no Decreto Estadual 47.749/2019:

Art. 79. Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I - deferir ou indeferir o pedido de autorização para intervenção ambiental;

II - determinar a anulação da autorização para intervenção ambiental;

III - determinar o arquivamento do processo.

Art. 80. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

O **arquivamento** do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão/embargo das atividades, conforme disposto no Decreto nº 47.383/2018.

Os documentos que subsidiaram esta decisão podem ser consultados através do Sistema de Decisões dos Processos de Intervenção Ambiental, através do seguinte endereço eletrônico: "

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/consulta-intervencao/site/listar-decisoes>".

Atenciosamente.

WELINTON DUTRA DA CUNHA
AUXILIAR AMBIENTAL – NAR CARATINGA
MASP 1.021.106-8



Documento assinado eletronicamente por **Welinton Dutra da Cunha, Servidor**, em 10/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141744106** e o código CRC **F9215861**.

Referência: Processo nº 2100.01.0051073/2025-78

SEI nº 141744106